

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1037/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 8 de maio de 2022, as atividades da Escola Família Agrícola Dom Luciano, autorizada pela Portaria SEE nº 569, de 10 de abril de 2014, situada na Comunidade Boa Vista, Zona Rural, em Catas Altas da Noruega.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Conselheiro Lafaiete

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 30/07/2022